ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VER. VICE-PRESIDENTE MARCELO C. DO NASCIMENTO
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

Indicação n° 035 /2015

Corumbiara-RO, 09 de Dezembro de 2015.

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE FAÇA O REBAIXAMENTO DO CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA ITALIA CAUTIEIRO FRANCO E NA AVENIDA GUARAJUS."

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APRESENTADO
Na 35ª Sessão Ordinária [X]
Extraordinária [ ]
Ocorrida em 11 / 12 / 015
Responsável
Geraldo José Pereira
Vereador 2º Secretário
Biênio 2015/2016

JUSTIFICATIVAS;
SENHOR PREFEITO;
SENHORES VEREADORES;

Corumbiara por ser um município promissor, a cada dia que passa mais aumenta a necessidade de melhorar a parte de mobilidade para a nossa população.

Assim sendo, faço tal indicação sabendo que esta beneficiará nossos munícipes e irá facilitar o estacionamento dos veículos nas avenidas Itália Cautieiro Franco e Guarajus.

No ensejo também indico alguns lugares que se faz necessário o rebaixamento do canteiro central, sito: ***da rua Minas Gerais (de frente à igreja Assembléia de Deus) até o cruzamento com a Avenida Guarajus.***

Justifica tal rebaixamento em virtude de além de facilitar o estacionamento dos veículos, vai impedir que o excesso de terra no canteiro, acabe caindo na via de tráfego dos veículos, ocasionando poeira e fazendo com que nossos comerciantes acabe tendo grande prejuízos em seus produtos que serão comercializados.

Colocando assim minhas preocupações a cerca deste beneficio encerro apresentando meus agradecimentos. Reiterando votos de considerações e estima.

Atenciosamente;

Marcelo C. do Nascimento
Vice-Presidente
Biênio 2015/2016

"Legislando para todos"